

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTARIA N° 04, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC, no uso de suas atribuições legais, e com objetivo de dar amplo cumprimento ao quanto estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC, consoante ao permissivo de cessão gerado pela portaria nº 169 de 23 de maio de 2022, do município de Jequié, composta pelos servidores abaixo elencados:

DIEGO AMARAL DE MACEDO - presidente

JAQUELINE BARBOSA ALVES - membro

ANGELA NERIS SOLEDADE - membro

LISIANNE DE SOUZA OLIVEIRA - membro,

JULIANA BISPO DOS SANTOS – pregoeira

Art. 2º. As atribuições e responsabilidades da Comissão Permanente de Licitação serão aquelas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º. Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Pregoeiro e Equipe de Apoio alcancem a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 26 de maio de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Presidente do CIMURC

Jequié - Bahia

cimurcba@gmail.com